



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL N.º 43 / DA / 2025

----- Dr. António Fernando da Silva Fernandes, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras:
----- TORNA PÚBLICA, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e nos preceitos regulamentares abaixo indicados, a retificação da deliberação tomada na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 06 de dezembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal na reunião extraordinária de 28 de novembro de 2024, na parte respeitante aos artigos 17.º e 18.º do Regulamento de liquidação, cobrança e pagamento de taxas e demais receitas do Município de Felgueiras, aprovando os valores das taxas discriminadas no quadro seguinte. -----

| Artigo 17.º - Zonas de Estacionamento de Duração Limitada | |
|--|----------|
| 1. Taxa de estacionamento em Zona de Estacionamento de Duração Limitada: | |
| Por cada período de quinze minutos ou fração em área de estacionamento corrente | 0,15 € |
| Artigo 18.º - Taxas de estacionamento nos Parque de Estacionamento subterrâneos | |
| a) Estacionamento de curta duração: | |
| 1ª e 2ª hora | |
| 1ª fração de 15 minutos | 0,35 € |
| 2ª fração de 15 minutos | 0,30 € |
| 3ª fração de 15 minutos | 0,30 € |
| 4ª fração de 15 minutos | 0,25 € |
| 3ª hora | |
| 1ª fração de 15 minutos | 0,30 € |
| 2ª fração de 15 minutos | 0,20 € |
| 3ª fração de 15 minutos | 0,20 € |
| 4ª fração de 15 minutos | 0,20 € |
| 4ª hora | |
| Cada fração de 15 minutos | 0,20 € |
| b) Estacionamento de longa duração: | |
| Utilização permanente – 24 horas por dia (720 horas por cada 30 dias) | 102,75 € |
| Utilização semipermanente – 12 horas por dia em média (360 horas por cada 30 dias) | 51,38 € |
| Substituição de cartão de utilização permanente ou semipermanente | 2,72 € |

----- Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados no painel eletrónico disponibilizado no Gabinete de Atendimento situado Edifício Principal dos Paços do Concelho desta Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Municipal, na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-felgueiras.pt e demais lugares do uso e costume. -----

Paços do Concelho de Felgueiras, 07 de março de 2025.

O Vereador,

(Dr. A. Fernando Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

-----Eu, Maria da Glória Sampaio Teixeira, da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do presente Edital.-----

A funcionária,

